19/01/2023

Número: **0801044-24.2018.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Itabaiana**
Última distribuição : **28/06/2018**
Valor da causa: **R$ 13.500,00**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEA DA SILVA LIMEIRA (AUTOR)	JHON KENNEDY DE OLIVEIRA (ADVOGADO) ROMULO ELOI MALTA RIBEIRO (ADVOGADO) KYMAYR MACIEL QUINTINO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
68087613	19/01/2023 12:01	Petição	Petição
68087615	19/01/2023 12:01	2660681_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos
68087616	19/01/2023 12:01	2660681_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
68087617	19/01/2023 12:01	2660681_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos

ANEXO

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 08010442420188150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT,*** que lhe promove **LEA DA SILVA LIMEIRA,** em trâmite perante este Douto Juízo**,** vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R$ 3.572,75 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 28 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2023 12:01:57
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011912015753300000064293069
Número do documento: 23011912015753300000064293069

Banco do Brasil

				Nº DA CONTA JUDICIAL: 1000128974351
Nº DA PARCELA: 0		DATA DO DEPÓSITO: 27/12/2022	AGÊNCIA (PREF / DV): 164	TIPO DE JUSTIÇA: ESTADUAL
DATA DA GUIA: 26/12/2022	Nº DA GUIA: 2660681	Nº DO PROCESSO: 08010442420188150381	TRIBUNAL: TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA: ITABAIANA		ORGÃO/VARA: 2 VARA CIVEL/CRIMI	DEPOSITANTE: RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R$): 3572,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO:			TIPO DE PESSOA: Jurídico	CPF / CNPJ:
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE: LEA DA SILVA LIMEIRA			TIPO DE PESSOA: Fisica	CPF / CNPJ: 02496413483
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA: 474D4F3DD22E3F1A				

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2017 a Novembro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/10/2019 a 26/12/2022
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2071 dias	1,334080
Percentual correspondente	2071 dias	33,408030 %
Valor corrigido para 01/11/2022	(=)	R$ 2.251,26
Juros(1167 dias-38,00000%)	(+)	R$ 855,48
Sub Total	(=)	R$ 3.106,74
Honorários (15%)	(+)	R$ 466,01
Valor total	**(=)**	**R$ 3.572,75**

Retornar Imprimir

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2023 12:01:58
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011912015860400000064293071
Número do documento: 23011912015860400000064293071